



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

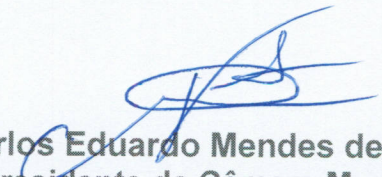
"Dispõe sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Pedras de Maria da Cruz, referente ao Exercício Financeiro de 2018."

A Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, através dos seus membros aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1072172.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz/MG,
22 de agosto de 2024.


Carlos Eduardo Mendes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Câmara Municipal de
Pedras de Maria da Cruz-MG

Em: 22 / 08 / 20 24

